



# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, CONFORME ART. 9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Às **09:30 horas** do dia **23 (vinte e tres) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres)**, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizado na sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo, deu-se início à Audiência Pública destinada a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Guarapari referente ao 1º Quadrimestre ano de 2023, apresentação a ser realizada por técnico da Secretaria da Fazenda Municipal, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. A reunião contou com a presença da vereadora Sabrina Astori (relatora) e Kamilla Rocha (Presidente) que integram a Comissão de Economia e Finanças. Esteve presente também o Assessor Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Guarapari, o Sr. Robério Ramalhete, bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Sr. Victor Mattos e o Dr. Vinicius Cortázio. Inicialmente, a Presidente da Comissão de Economia e Finanças, Vereadora Kamilla Rocha, fez o uso da palavra cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância desta audiência já que a mesma coloca em evidência a transparência da Câmara Municipal de Guarapari e da Prefeitura Municipal. Em seguida, a Vereadora Kamilla Rocha passou a palavra para o Sr. Robério Ramalhete, para que pudesse realizar a demonstração do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023. Com a palavra, o senhor Robério cumprimentou todos os presentes e deu início à sua apresentação apresentando o Quadro que compõe a Receita e a Despesa Pessoal atualizada, nesta oportunidade, falou sobre do convênio que tem com o Governo Federal de 22 Milhões, que não foi repassado para o Município, ressaltou que o Prefeito Edson Magalhães faz um esforço para concluir o Hospital com Recurso próprio, então isso dá uma diferença na meta, que quando o repasse do Convênio entrar as metas serão concluídas. Em seguida, a Presidente da Comissão comentou com o Sr Robério sobre a Carta de Alerta que os Vereadores receberam do Tribunal de Contas referente a Prefeitura está chegando no limite do Gasto com Pessoal; a Relatora deu um exemplo que o ticket alimentação não entra nesse orçamento. Logo em seguida o Sr. Robério esclareceu que o ticket alimentação, nem vale-transporte entram no orçamento; ressaltou que o abono entra no orçamento do gasto com pessoal, já o ticket alimentação e vale-transporte são despesas restituíveis que o funcionário gasta e não entra no orçamento. Continuando com a apresentação, sua conclusão foi que diante dos lançamentos contábeis o Município de Guarapari atendeu as metas fiscais e relação ao primeiro quadrimestre de 2023

